



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA n.º 05/09

Aprova a planilha orçamentária que especifica.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c com a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando a Resolução nº. 04/09, de 11/02/09, do Conselho Universitário-Consuni,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária da Matriz Curricular Integrada dos Cursos de Tecnologia em Gestão Empresarial e de Tecnologia em Gestão Comercial-Brusque/SC, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 18 de fevereiro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente